



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

ANEXO DE EDITAL Nº 37 / 2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000285/2024-21

Feliz-RS, 15 de março de 2024.

EDITAL Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESPOSTA A RECURSO

A BANCA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE, Edital Nº 1/2024, torna pública a resposta referente a recurso acerca do resultado preliminar da prova de títulos.

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA KARINE ZUCCO SALTON

A candidata alega que a pontuação referente a graduação não foi considerada devido à falta da cópia do verso do diploma, que consta no item 4.4.3 do edital. Enviou em anexo a documentação faltante.

Conforme prevê o Edital, o item 4.4.3 expressa que para a inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar ? Cópia frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com a formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições?.

O título de graduação na área solicitada pelo edital é requisito mínimo para a participação (homologação) no certame e portanto não pode ser considerado como pontuação em prova de títulos, configurando duplicidade.

Assim sendo, a banca julgou improcedente o recurso

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 10:22)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: 1847670

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão:

15/03/2024 e o código de verificação: **800eff6c35**

